



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CNPJ – 05.220.745/0001-80**

**ATA Nº 03 DE 2023**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023, NO PLENÁRIO VEREADOR NILTON BERBERT DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ.** Aos seis do mês de março de dois mil e vinte e três, às Dez horas, no plenário Vereador Nilton Berbert da Câmara Municipal de Japurá, reuniram-se os membros do conselho Fiscal: Sr. Paulo Henrique Anacleto Oliveira Dos Santos, Sr. Dionísio José de Souza, Sr.<sup>a</sup> Aline Eugênia Cruz Cipriano, Sr.<sup>a</sup> Rute Cristina de Lima Correa e Sr. Lindomar Lanaro. Deu-se início a reunião que teve por objetivo avaliar e aprovar o parecer do comitê de investimentos competência de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, parecer este que já havia sido divulgado a todos os membros do Conselho Fiscal para que fizesse a leitura completa e pudessem sanar eventuais dúvidas. Os Conselheiros Fiscais começaram a analisar o parecer do comitê de investimentos, competência de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Após análise dos pareceres apresentados o conselho fiscal da como APROVADO pois os mesmos respeitam os limites impostos na política de investimento de 2022 e 2023 aprovada pelo conselho deliberativo e seguiram todos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021, os conselheiros ressaltaram que o parecer de dezembro de 2022 foi analisado com base nos documentos apresentados, pois foi realizado na competência do exercício anterior, na responsabilidade do conselho designado na gestão 2021 – 2022. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Paulo Henrique Anacleto Oliveira Dos Santos

Rute Cristina de Lima Correa

Dionísio José de Souza

Aline Eugênia Cruz Cipriano

Lindomar Lanaro.